



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 672, DE 23 DE MAIO DE 2022

Anula as Portarias de nº 623 a 628/2022, publicadas no DOM – Edição nº 2139 – págs. 7 a 12, devido ao equívoco de envio em duplicidade, na forma que especifica.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que houve erro no envio das matérias ao setor de publicações oficiais da municipalidade, pois de forma equivocada, encaminhou-se matérias em duplicidade, que corresponde ao inteiro teor das **Portarias nº 617 a 622/2022 – publicadas no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 2139 de 3.5.2022, Ano 2022, págs. 1 a 6;**

CONSIDERANDO assim a falha constatada no envio das matérias, o que impõe que sejam proclamadas as suas nulidades, nos termos art. 53, da Lei 373, de 23.12.2004, que dispõe: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”;

DECRETA

Art. 1º Ficam anuladas de forma absoluta e “ab initio”, as **Portarias abaixo elencadas**, considerando que houve erro no envio das matérias ao setor de publicações oficiais da municipalidade, pois de forma equivocada, encaminhou-se matérias em duplicidade que corresponde ao inteiro teor das **Portarias nº 617 a 622/2022 – publicadas no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 2139 de 3.5.2022, Ano 2022, págs. 1 a 6:**

- **PORTARIA Nº 623, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Adriana Carlota, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC;
- **PORTARIA Nº 624, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Alessandra Andreia de Oliveira, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC;
- **PORTARIA Nº 625, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Caroline de Moraes, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC;
- **PORTARIA Nº 626, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Fancieli de Oliveira Mendes, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC;
- **PORTARIA Nº 627, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Jocelaine Ramos da Costa, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC;
- **PORTARIA Nº 628, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Valdeia Pereira da Silva, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC; e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23.5.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2153 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 672, DE 23 DE MAIO DE 2022

Anula as Portarias de nº 623 a 628/2022, publicadas no DOM – Edição nº 2139 – págs. 7 a 12, devido ao equívoco de envio em duplicidade, na forma que especifica.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que houve erro no envio das matérias ao setor de publicações oficiais da municipalidade, pois de forma equivocada, encaminhou-se matérias em duplicidade, que corresponde ao inteiro teor das **Portarias nº 617 a 622/2022 – publicadas no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 2139 de 3.5.2022, Ano 2022, págs. 1 a 6;**

CONSIDERANDO assim a falha constatada no envio das matérias, o que impõe que sejam proclamadas as suas nulidades, nos termos art. 53, da Lei 373, de 23.12.2004, que dispõe: "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos";

DECRETA

Art. 1º Ficam anuladas de forma absoluta e "ab initio", as **Portarias abaixo elencadas**, considerando que houve erro no envio das matérias ao setor de publicações oficiais da municipalidade, pois de forma equivocada, encaminhou-se matérias em duplicidade que corresponde ao inteiro teor das **Portarias nº 617 a 622/2022 – publicadas no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 2139 de 3.5.2022, Ano 2022, págs. 1 a 6:**

- **PORTARIA Nº 623, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Adriana Carlota, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC;
- **PORTARIA Nº 624, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Alessandra Andreia de Oliveira, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC;
- **PORTARIA Nº 625, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Caroline de Moraes, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC;
- **PORTARIA Nº 626, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Fancieli de Oliveira Mendes, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC;
- **PORTARIA Nº 627, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Jocelaine Ramos da Costa, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC;
- **PORTARIA Nº 628, DE 3 DE MAIO DE 2022** - Admite, em caráter temporário, Valdeia Pereira da Silva, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC; e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal